



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 1541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária Termo de Contrato Nº 002/2020 - Pregão Presencial Nº 019/2019 - FMS - G.D. de Macedo e Cia Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.268.456/0001-53 com sede na Praça Juracy Magalhães S/N, Centro, CEP: 48.450-000, na cidade de Cipó, Estado da Bahia, representada neste ato pela Secretária de Saúde, Andrea de Macedo Santana, RG nº 0734246170 SSP/BA e CPF nº 958.294.665-20.

CONTRATADA: G.D. DE MACEDO E CIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade particular, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.213.329/0001-80, com sede na AV. Ruy Barbosa, S/N – Posto - Centro, CEP: 48.450-000, na cidade de Cipó, Estado da Bahia, neste ato representado por Paulo Clei Coelho Nascimento, portador do CPF nº 668.305.755-91.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, etanol comum, diesel S500 e diesel S10), por parte da contratada de forma parcelada, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas que compõe a frota deste Município durante o exercício de 2020, conforme consta no Edital do Pregão Presencial Nº 019/2019 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de quaisquer reproduções.

Passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento a seguir:

ANTERIOR

Unidade	08.13	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica
	2.027	Manutenção da Gestão do SUS
	2.026	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
	2.023	Reforma e Manutenção do Hospital de Cipó – HMC
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo

NOVA

Unidade	08.13	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica
	2.027	Manutenção da Gestão do SUS
	2.026	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
	2.023	Reforma e Manutenção do Hospital de Cipó – HMC
	2.081	Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional – Corona Vírus (COVID-19)
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	2	Saúde 15%
	14	Trans. de Recursos do SUS

Cipó/BA, 05 de maio de 2020.

Andrea de Macedo Santana
Secretária Municipal de Saúde